



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1204/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para ampliação do número ônibus que atende a linha 3.03 A e B, itinerário Jardim Santa Clara / Jardim Interlagos

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações e insatisfação de moradores usuários do transporte público, referente a ineficiência dos serviços oferecido pela Empresa que atende a linha 3.03 A e B, Jardim Santa Clara/Jardim Interlagos.

Tendo em vista a importância de manter a qualidade do serviço público oferecido aos moradores dos bairros acima citados, é necessário a realização estudos para verificar a possibilidade da ampliação do número de ônibus da linha 3.03 A e B, para melhor atende a população

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para ampliação do número ônibus que atende a linha 3.03 A e B, itinerário Jardim Santa Clara / Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

